

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Políticas para Preservação Audiovisual
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria do Audiovisual
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Auxiliar no planejamento e coordenação de ações voltadas para preservação e difusão da memória audiovisual, em defesa do patrimônio audiovisual brasileiro e do seu reconhecimento; subsidiar a Secretaria e Diretoria de Preservação e Difusão na formulação de diretrizes políticas dirigidas à preservação do patrimônio audiovisual brasileiro; Supervisionar o Contrato de Gestão da Cinemateca Brasileira; Atuar no desenvolvimento do Programa de Preservação do Audiovisual Brasileiro; Coordenar as ações para criação e desenvolvimento da Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I – Coordenação de Gestão e Contratos da Cinemateca Brasileira a) Divisão de Suporte e Gestão de Acervos
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
CrITÉrios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; ou

	<p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Nível superior em qualquer área de formação; - Especialização em áreas correlatas; - Experiência profissional mínima conforme art. 18, Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021;
Competências Desejáveis	<p>Liderança; Linguagem Simples; Comunicação Escrita; Comunicação estratégica; Relacionamentos Interpessoais; Gestão de Projetos; Gestão de Conflitos; Patrimônio Cultural; Redação;</p>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação e Colaboração em rede - Gestão de Acervos - Conhecimento em plataformas de repositórios de acervos digitais